

## ANÁLISE SOBRE OS VETOS DE BOLSONARO AO NOVO MARCO DO SANEAMENTO

Afinal, quanto vale uma vida? Quanto vale o saneamento básico? Quanto vale o rio limpo e o ambiente saudável? E a água está à venda? De certo que essas questões não deveriam compor a preocupação da sociedade, que já deveria ser assunto superado, entretanto, agora dia 16 de junho fomos surpreendidos, já não bastasse a aprovação do Projeto de Lei 4.162/2019, com 12 vetos do então Presidente da República ao Marco do Saneamento.

Dentre os vetos destacam-se o artigo 16, que além de permitir a renovação dos contratos de programa em vigor por até 30 (trinta) anos, possibilita o tempo necessário para conclusão dos projetos de infraestrutura em andamento. Como também vetou pontos importantes a citar as questões dos blocos, cujo dispositivo determinava à União apoiar, com recursos e assistência técnica, a organização e a formação dos blocos municipais. Ou seja, exibiu de forma desmascarada o caráter mercantilista desse governo, pois assim ele põe fim ao subsídio cruzado que tanto tem viabilizado que municípios deficitários sejam assistidos pelas prestadoras de serviços como se pode perceber nos dados do Sistema Nacional de Informações Sociais mais recentes – SNIS 2018.

Tabela 01 – Maiores Resultados operacionais - 2018

	Município	Receita operacional total (direta + indireta)	Despesas totais com os serviços (DTS)	Resultado Operacional
1	Fortaleza	839.416.896	573.536.691	265.880.204,16
2	Maracanaú	87.704.354	52.614.766	35.089.588,08
3	Caucaia	68.196.947	51.987.912	16.209.035,12
4	Sobral	43.990.497	28.186.074	15.804.422,74
5	São Gonçalo do Am	27.234.505	11.884.005	15.350.499,66
6	Eusébio	16.803.268	10.365.635	6.437.632,11
7	Juazeiro do Norte	58.549.286	54.204.066	4.345.220,46
8	Itaitinga	11.252.328	8.379.957	2.872.370,43
9	Pacatuba	14.463.938	12.033.400	2.430.538,26
10	Pacajus	9.362.808	7.242.831	2.119.977,01

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional - SNIS – 2018

De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) esses 10 municípios fazem parte do grupo dos 15 maiores Produtos Interno Bruto – PIB do Ceará, ao passo que ao agruparmos, ainda com dados do SNIS os 10 municípios que apresentaram os piores resultados operacionais para receita de água e esgoto, esses também serão os municípios mais pobres do estado, segue abaixo:

Tabela 02 – Menores Receitas operacionais - 2018

Município	Receita operacional total (direta + indireta)	Despesas totais com os serviços (DTS)	Receita menos despesas
Senador Sá	431.765	697.450	-265.684,50
Pacoti	413.197	802.769	-389.572,07
Aiuaba	398.906	418.345	-19.439,34
Pereiro	389.288	1.015.599	-626.310,94
Granjeiro	374.323	652.255	-277.931,46
Ibaretama	279.227	453.770	-174.543,51
Potiretama	259.126	710.756	-451.630,43
Itatira	248.824	484.027	-235.202,66
Ipaporanga	108.000	1.149.020	-1.041.020,32
Jardim	55.109	607.722	-552.612,74

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional - SNIS - 2018

Observe que as receitas da operação de água e esgoto não cobrem as despesas necessárias para a prestação dos serviços, contudo é nesse momento que entra em atuação a questão do subsídio cruzado, onde as cidades, locais com mais recursos, viabilizam a assistência necessárias as áreas menos desprovidas de recursos financeiros.

Cabe ainda uma pequena e simplória análise a respeito das tarifas praticadas. Atualmente, a empresa trabalha com uma tarifa única, quer seja o município seja superavitário ou deficitário. É interessante ressaltar ainda que de acordo com os dados do Ministério do Desenvolvimento Regional mais recente, dos 184 municípios que compõem o estado do Ceará apenas 25 %, ou seja, 47 apresentaram receitas superiores às despesas, ao passo que os demais 137 encerraram o ano com déficits em seus sistemas.

Se usarmos uma metodologia simples e aplicarmos despesas sobre receitas, assim descobriríamos sob qual percentual se igualaria receita e despesa, entretanto, sabe-se que a iniciativa privada trabalha para gerar lucro e cada empresa tem seu mark-up idealizado. Logo, se trabalharmos apenas com vistas a igualarmos receita e despesas observamos que os maiores aumentos em tarifas deveriam acontecer nos municípios deficitários, sobretudo pelo fato de que as receitas advindas dessas regiões não cobrem nem as despesas para a prestação do serviço de água e esgoto. No geral sabe-se que as empresas estão dispostas a pagar pelos fatores de produção enquanto a receita a ser obtida com o mesmo for superior aos custos de aquisição, algo que na maioria dos municípios não se realiza.

Tabela 03 – Relação despesa sobre receita - 2018

Município	Receita operacional total (direta + indireta)	Despesas totais com os serviços (DTS)	Despesa/Receita
Jardim	55.109	607.722	1103%
Ipaporanga	108.000	1.149.020	1064%
Pires Ferreira	499.608	1.527.723	306%
Potiretama	259.126	710.756	274%
Pereiro	389.288	1.015.599	261%
Maranguape	15.494.169	36.095.800	233%
Araripe	1.229.014	2.801.147	228%

Itaiçaba	745.536	1.486.591	199%
Catarina	751.321	1.465.796	195%
Ararendá	676.749	1.317.001	195%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional - SNIS – 2018

De fato, caso haja a licitação local por serviço de saneamento nessas localidades, intuitivamente a tarifa dessas regiões aumentariam no mínimo nos percentuais acima citados, uma vez que a relação de despesa é muito superior as receitas advindas das localidades.

Por fim, apesar das vastas teorias econômicas para as questões relativas a valor na questão de saneamento há de se considerar fatores bem mais subjetivos, tendo em vista que a água é um recurso essencial à vida e insumo fundamental para toda a cadeia produtiva. Por tanto, tratar a questão de saneamento básico como mercantil vai de encontro aos preceitos sociais e, como já citado diversas vezes pelo SINDIAGUA, segue em contramão ao processo de reestatização da água que vem ocorrendo em todo o mundo a citar mais de 250 cidades. Logo, a necessidade de se derrubar o veto do Presidente é latente e urgente nesse momento de ataque a democracia e aos direitos sociais.

**Nota produzida pela equipe técnica do Sindiagua-Ceará**  
**[www.sondiagua.org.br](http://www.sondiagua.org.br)**